

R\$12.921.168,28 (doze milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 137.051 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$94,28 (noventa e quatro reais e vinte e oito centavos);

2.2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, destinada a alterar o seu artigo 5º, em razão da deliberação acima, para regular o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

Diretor de Operação e Manutenção

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor Técnico

DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Administração

CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR
Diretor Financeiro e Comercial

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, pelo período de 12 (doze) meses, restando vencedora a empresa VOAR TURISMO EIRELI - CNPJ Nº 26.585.506/0001-01, para o LOTE 01, ao valor global de R\$ 114.100,00, determinando um PRAV - Percentual de Remuneração do Agente de Viagem de: -10,16% (dez vírgula dezesseis por cento negativo). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00021108/2020-75, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2021

Processo: 00417-00014744/2018-39. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AF EMPREENDIMENTOS EIRELI. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de bens permanentes (mobiliários: Beliches), destinados às Unidades de Interação do Sistema Socioeducativo, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 10/2020, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Homologação, o Termo de Adjudicação, a Publicação do Resultado no DODF, e a Proposta. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 70.686,00 (setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), devendo a importância de ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. A Nota de Empenho 2021NE00412 será reforçada quantas vezes forem necessárias ao cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO
CONTRATO Nº 08/2016

Processo 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); Processo 110.000.087/2017 (1º Aditivo); Processo 112.003.537/2017 (2º Aditivo); Processo 00110-00004024/2017-19 (3º Aditivo); Processo 00112-00021576/2018-16 (4º Aditivo); Processo 00110-00003235/2019-98 (5º, 8º e 9º Aditivo); Processo 00110-00000068/2020-67 (6º Aditivo) e processo 00110-00000613/2020-15 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X VP CONSTRUÇÕES

LTDA., CNPJ nº 26.912.650/0001-05, com sede na SDMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 03, Ceilândia, Brasília - DF, CEP 72.265-710. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 08/2016-SINESP, celebrado 14/06/2016 e publicado no DODF de 23 de junho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº 19/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato Principal com vigência até 21/07/2021, fica prorrogado até 19/10/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/07/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ZENILDO BATISTA LEITE, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 01/2020

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo 00110-00002097/2018-49 (Licitação e Contrato); Processo 00110-00001064/2020-04 (1º e 2º Aditivo) e processo 00110-00002354/2020-67 (3º e 4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 04.629.063/0001-62, com sede na SIA Trecho 17, Rua 03, Lote 800, Brasília- DF, CEP 71.200-207. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II e IV, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 01/2020-SODF, celebrado em 17/02/2020 e publicado no DODF de 19 de fevereiro de 2020, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 Região Administrativa de Santa Maria – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 03/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31241741), da Proposta doc. 33087901, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/05/2021, fica prorrogado até 15/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/05/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 16/2020

Processo: 00110-00000632/2020-41 (Licitação e Contrato) e processo 00110-00003340/2020-61 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARIA ENGENHARIA S/S LTDA., CNPJ nº. 14.435.302/0001-05, com sede na SHIS CL, QI 09/11, Bloco D, Salas 203 a 206, Lago Sul/DF, CEP 71.625-045. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II e V, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 16/2020-SODF, celebrado em 04/11/2020 e publicado no DODF de 11 de novembro de 2020, e que tem por objeto a contratação de empresas, por lotes, para elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) e OAE (travessias), na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII. Lote 02 – Trecho 03 - Infraestrutura Urbana da Bacia 03; Trecho 01 - Infraestrutura Urbana do Trecho 01 e Áreas Remanescentes, OAE (02 travessias urbanas entre o trecho 01 e o trecho 02), consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 02/2020 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 40431417), da Proposta de doc. 45442256 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Termo de Referência 34 (doc. 38883646), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/07/2021, fica prorrogado até 31/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 10/04/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.